LEI Nº 2.327/2.008

"Declara de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiro Orion"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiro Orion, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.335.263/0001-26, com sede na estrada de Ouro Fino à Capelinha, no bairro Palmeiras, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de dezembro de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal